

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

FATO RELEVANTE

General Shopping Brasil S.A (“Companhia”), em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, o plano de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Plano de Opção”) destinado aos administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços da Companhia ou suas controladas selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia. A outorga de opções com base no Plano de Opção respeitará sempre o limite máximo de 7% (sete por cento) do total de ações do capital social da Companhia, computando-se nesse cálculo todas as ações objeto das opções já outorgadas no âmbito do Plano de Opção, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas e não exercidas. A administração do Plano de Opção caberá ao Conselho de Administração da Companhia. A íntegra do Plano de Opção encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.generalshopping.com.br).

São Paulo, 22 de novembro de 2012.

Alessandro Poli Veronezi

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1COL X 8CM



[24683]-general_shopping_legal_frv_Fato_Relevante_23-1_DOESP.indd 1

22/11/2012 15:31:48

GeneralShopping **General Shopping Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

FATO RELEVANTE

General Shopping Brasil S.A (“Companhia”), em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, o plano de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Plano de Opção”) destinado aos administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços da Companhia ou suas controladas selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia. A outorga de opções com base no Plano de Opção respeitará sempre o limite máximo de 7% (sete por cento) do total de ações do capital social da Companhia, computando-se nesse cálculo todas as ações objeto das opções já outorgadas no âmbito do Plano de Opção, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas e não exercidas. A administração do Plano de Opção caberá ao Conselho de Administração da Companhia. A íntegra do Plano de Opção encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.generalshopping.com.br).

São Paulo, 22 de novembro de 2012.

Alessandro Poli Veronezi
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 5CM



[24683]-general_shopping_legal_frv_Fato_Relevante_23-1_VEC.indd 1

22/11/2012 15:30:46